**INDICAÇÃO N° /2025**

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na Rua Perdiz do Mar em frente ao nº 230, Jardim Aeroporto, em toda a sua extensão, por se tratar de ser um local com alto fluxo de veículos, o que coloca em risco a segurança de pedestres e moradores da região. Diante disso, a implementação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a maior segurança da população daquela região.

Essa indicação vem de encontro aos vários pedidos feitos por moradores da região, que nos alertaram sobre a necessidade de um quebra-molas nessa rua, pois muitos motoristas imprudentes acabam circulando em alta velocidade nesta via.

P. encaminhamento,

Arapongas, 17 de março de 2025.

**Arnaldo Aparecido Pereira**
(Arnaldo do Povo)
VEREADOR